

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 111 CBT IFSP DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024,

## **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes para comporem o **Colegiado do Curso de Tecnologia em Automação Industrial (CTA)** do IFSP - *Campus* Cubatão.

## Presidente - Coordenador do Curso

- Prof. Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira
- Representantes Docentes
- Prof. Me. Humberto Hickel de Carvalho Titular
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flávia Daylane Tavares Luna Titular
- Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Amauri Dias de Carvalho Titular
- Prof<sup>o</sup>. Me. Marcelo Macchi da Silva Titular
- Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Enzo Bertazini Primeiro Suplente
- Prof<sup>o</sup>. Esp. Ulisses Galvão Romão Segundo Suplente Representante Técnico-Administrativo
- Pedagoga Dr<sup>a</sup> Waldísia Rodrigues de Lima Titular Representante Discente
- Francielle de Miranda Policarpo Titular
- Art. 2° **DETERMINAR** que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos para os representantes Docentes e Técnico-Administrativo e de 1 (um) ano para os representantes Discentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor-Geral